



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025, que dispõe sobre a criação, atribuições e remuneração do cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, e a extinção do cargo de Monitor de Creche, além de outras providências.

No trâmite de análise, a Comissão Permanente de Legislação e Justiça solicitou a apresentação de Emenda Supressiva, visando à adequação técnica e jurídica do texto. A referida emenda suprime o § 2º do Art. 1º do PLC n.º 05/2025, renumerando-se o parágrafo subsequente.

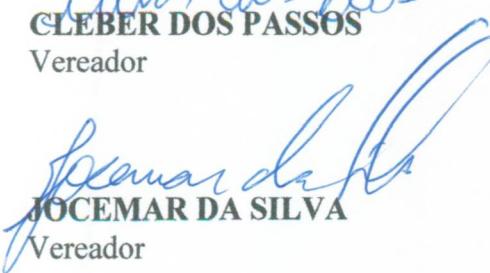
Após exame dos aspectos legais, orçamentários e administrativos, verificamos que o Projeto, juntamente com a Emenda apresentada, encontra-se em consonância com a legislação vigente, respeitando as normas de iniciativa, competência e responsabilidade fiscal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025, com a Emenda Supressiva apresentada.


DONIZETE ANÍSIO DE LINS
Relator


CLEBER DOS PASSOS
Vereador


JOEMAR DA SILVA
Vereador

Devolvido à Mesa em
8 de dezembro de 2025